



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI n ° 832/2.002

Data: 06 de maio de 2.002

Súmula – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar prédio de madeira inservível a Municipalidade e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a doar o antigo prédio de madeira, inservível a esta Municipalidade, onde funcionava a Escola Rural Municipal São Luiz, sita na Linha Palmital.

**Artigo 2º** - O antigo prédio será doado a comunidade da Linha Palmital, que efetuará a reforma da mesma e utilizaram em eventos da própria comunidade .

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 06 de maio  
de 2.002

  
ALVIR OTTO  
Prefeito Municipal